



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



**RESOLUÇÃO Nº 010/2023.
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Torna Facultativo o expediente da
Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal no dia 3 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente aos pontos facultativos ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 25 de outubro de
2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERTON LUIS KWATKOSKI ANTUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

EVERTON ANTUNES
Vereador Presidente

KÁTIA FEIJÓ
Vereadora Vice-Presidente


DALVANE JACÓ BARBIAN
Vereador Secretário

PUBLICADO nos termos
da Lei, de 27 / 10 / 23
a 06 / 11 / 23 fl.